



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1518 DE 12 DE NOVEMBRO 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "**Maria de Jesus Ferreira Chaves**", a rua que se inicia na rua José Matias do Carmo e finda-se no terreno próximo as Casas Populares, no bairro Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 12 de Novembro de 2015.


Nilton Pinto
Prefeito

